ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO

Ref. Processo nº 2021022240 e Tomada de Preços nº 04/2021.

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de 2021, às 09:15 horas, na Sala de Audiências da Comissão Permanente de Licitação, presentes os seus integrantes, a Senhora Ana Paula Amaro da Silva, Presidente, o Senhor Ricardo Menezes Rodrigues, Secretário, o Senhor Ailton Roberto do Prado, Membro, tendo comparecido também, o Senhor Elizeu Boaventura de Araújo. representando a empresa Focco Engenharia e Consultoria Eireli-EPP., na condição de procurador. As empresas Alicerce Engenharia e Participações Eireli-ME., Elo Construções Eireli-ME., A.R.O Engenharia e Comércio Ltda.-ME., Prestadora de Serviços Souzaval Ltda.-ME., Castro Construções, Incorporações e Serviços Eireli-ME. e R. Martins Engenharia Eireli-ME. deixaram a documentação antecipadamente, não enviando representantes. Foram instalados os trabalhos com a abertura da audiência. Em seguida, foram examinados, conferidos e rubricados os envelopes de documentos. Abertos os envelopes, os documentos foram examinados, conferidos e rubricados por todos, conforme o Edital, uma vez que, franqueada a palavra aos presentes, nenhuma alegação foi apresentada. Todas as empresas concorrem na condição de ME/EPP. Após análise das documentações em conformidade com o Edital, esta Comissão passou à análise da documentação e formulou o seguinte julgamento: inabilitar a empresa Castro Construções, Incorporação e Serviços Eireli ME. por não apresentar o item 4.1.5.3. do Edital e habilitar as demais empresas. Por cumprimento às exigências previstas no Edital, das decisões proferidas pela Comissão, cabe recurso, no prazo e na forma estabelecidos no artigo 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recursos, determina-se a sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços para o dia 22 de setembro de 2021, às 09:00 horas. Ficará, portanto, os licitantes, intimidados pelo jornal O Hoje e pelo Diário Oficial da União, nos termos do supracitado artigo da Lei nº 8.666/93. Protocolizados recursos, estes serão julgados, e após sua conclusão será agendada nova data para abertura dos envelopes de propostas de preços. Nada mais havendo a ser examinado, a audiência é encerrada. Lida e estando todos de acordo, pede a Presidente que todos assinem.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

ANA PAULA AMARO DA SILVA
=Presidente=

RICARDO MENEZES RODRIGUES
=Secretário=

AILTON ROBERTO DO PRADO
=Membro=

O LICITANTE:

FOCCO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI-EPP.